



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.**

## **ATA DA SESSÃO DE RETOMADA DO CERTAME**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2.021, às 9:00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Leme, onde presentes se encontravam a Pregoeira **Sra. Ariane Raquel Zappacosta**, e os senhores membros da Equipe de Apoio, **Sra. Marilza Helena Hernandes, Paula Regina Domingos Zanchetin, Rita de Cássia Penteadó** teve início a sessão para continuidade do certame, em decorrência da rescisão do contrato da então vencedora do certame. Aí sendo, foi dito pela Pregoeira que retomava o certame, a partir da fase de negociação, com a licitante imediatamente classificada na sessão de 25 de fevereiro p.p., (fls . 197/204) dos autos, encontrando-se presente na sessão o representante da mesma.

Passando-se à fase de **NEGOCIAÇÃO** com a licitante “**INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA**”, classificada em 4º lugar, observando-se que as empresas licitantes classificadas em 1º e 2º lugar foram inabilitadas na sessão pública anterior, e a licitante vencedora do certame, classificada em 3º lugar teve o seu contrato rescindido, manifestou-se o representante oferecendo proposta no valor de **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, no que, considerado que o preço final está dentro dos orçamentos dos autos, foi a mesma considerava válida, sendo julgada vencedora, por ora.

**DA HABILITAÇÃO.** Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 02 – Habilitação, da licitante ofertante do menor preço, sendo seu conteúdo analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Analisando-se a documentação apresentada pela referida licitante, verificou-se que está em conformidade com exigido no edital, razão pela qual, foi considerada **habilitada**. Aduziu-se que a análise levou em consideração a validade dos documentos na data inicialmente designada para a sessão inicial, nos termos do edital.

Em não havendo outros licitantes presentes, nem, portanto, manifestação de interesse em interposição de recurso, fica **adjudicado** o objeto do certame à licitante **INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA**, pelo preço global final de **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, sendo que os preços unitários serão apresentados em sua proposta final readequada, no prazo de 03 (três) dias úteis, e mediante desconto linear.

Nada mais.

Nome	Função	Assinatura
<b>Ariane Raquel Zappacosta</b>	<b>Pregoeira</b>	
<b>Marilza Helena Hernandes</b>	<b>Equipe de Apoio</b>	
<b>Paula Regina D. Zanchetin</b>	<b>Equipe de Apoio</b>	
<b>Rita de Cássia Penteadó</b>	<b>Equipe de Apoio</b>	

Licitante	Representante	Assinatura
<b>INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA</b>	<b>Vinícius Gonçalves de Souza</b>	